



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratações, consoante autorização do Exmo. Senhor Everton Macias Freitas, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada conservação, limpeza e higienização dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Nova Ipixuna – Pará, considerando a utilização contínua desses veículos no desenvolvimento de atividades administrativas, operacionais, institucionais e de atendimento direto à população. A higienização periódica da frota contribui para a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários, a redução de custos com manutenção corretiva, a melhoria das condições sanitárias e a adequada apresentação institucional da Administração Pública, sendo, portanto, medida necessária à continuidade e eficiência dos serviços públicos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa: **26.049.142 THIAGO FERREIRA RIOS FELLER, CNPJ nº: 26.049.142/0001-37**, em consequência da oferta de menor preço, tendo como base a pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 23, da Lei nº 14,133/2021, bem como o atendimento – por parte beneficiária, da documentação habilitatória exigida.

Desta forma, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitação da proposta, foi decorrente de uma pesquisa de preços realizadas no mercado, bem como, a análise em valores das ferramentas disponíveis para pesquisa de preço, conforme acima exposto, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **26.049.142 THIAGO FERREIRA RIOS FELLER, CNPJ nº: 26.049.142/0001-37**, no valor de **R\$ 303.345,00 (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)** global, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Nova Ipixuna – PA, 06 de março de 2026.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Contratação
Agente de Contratação